

Portaria n.º 17 131

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos dos artigos 11.º, alínea h), 13.º e 16.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugados com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, que o Governo de S. Tomé e Príncipe abra um crédito especial de 12:000.000\$, destinado a reforçar a verba do capítulo 12.º, artigo 270.º, n.º 5), alínea a) «Plano de Fomento — Programa de execução da 2.ª fase, 1959 — Melhoramentos locais — Urbanização, incluindo a construção de edifícios públicos ou de utilidade geral», da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor, tomando como contrapartida as seguintes disponibilidades:

| | |
|---|-----------------------|
| a) Do empréstimo da metrópole autorizado pelo Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954 | 5:407.916\$36 |
| b) Do imposto das sobrevalorizações | 6:592.083\$64 |
| | <u>12:000.000\$00</u> |

Ministério do Ultramar, 18 de Abril de 1959. — Pelo Ministro do Ultramar, *Álvaro Rodrigues da Silva Tavares*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Para ser publicada no *Boletim Oficial de S. Tomé e Príncipe*. — *A. Silva Tavares*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Decreto-Lei n.º 42 225

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Enquanto não forem reorganizados os quadros de pessoal dos museus poderá o Ministro da Educação Nacional autorizar o assentariamento de um guarda para prestar serviço no Castelo de Guimarães.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 18 de Abril de 1959. — *AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ* — *António de Oliveira Salazar* — *Pedro Theotónio Pereira* — *Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz* — *Arnaldo Schulz* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Afonso Magalhães de Almeida Fernandes* — *Fernando Quintanilha Mendonça Dias* — *Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Vasco Lopes Alves* — *Francisco de Paula Leite Pinto* — *José do Nascimento Ferreira Dias Júnior* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro* — *Henrique Veiga de Macedo* — *Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho*.

Para ser presente à Assembleia Nacional.